



**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL / RJ**

**PORTARIA Nº 028/2026**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora JANE APARECIDA SILVA DA NEIVA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-870, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 30 de março de 2026.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**



**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL / RJ**

**DESPACHO EM 30/03/2026**

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria da servidora JANE APARECIDA SILVA DA NEIVA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-870, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/04/2026, requerida através do Processo Administrativo nº 96/2026.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

| <b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>             |                                     |                     |
|--|-------------------------------------|---------------------|
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>                                     |                                     | <b>Valor R\$</b>    |
| Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 I | Lei 4.643/2026 e Decreto 3.306/2026 | R\$ 3.629,25        |
| Adicional de 30% de Titularidade                         | Lei 2.278/2002                      | R\$ 1.088,78        |
| Adicional de 25% de Quinquênio                           | Lei 4.579/2025                      | R\$ 907,31          |
| Incorporação de 8/8 avos de Cargo Comissionado, art.189  | Lei 3.229/2015                      | R\$ 353,64          |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>R\$ 5.978,98</b> |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 30, de março de 2026.

  
**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**